

Artigo 30.º

Tramitação do processo

1 — Nos 30 dias subsequentes à publicação do despacho de nomeação do júri, este decidirá sobre:

- a) Aceitação da dissertação sem emendas;
- b) Recomendação fundamentada da reformulação da dissertação;
- c) Marcação e organização das provas públicas de discussão.

2 — Se o júri recomendar ao candidato a reformulação da dissertação, este disporá de um prazo de 90 dias, improrrogável, para proceder à reformulação.

3 — Esgotado o prazo referido no número anterior e não se verificando a reformulação, considera-se ter havido desistência do candidato.

Artigo 31.º

Discussão da dissertação

1 — A discussão da dissertação não pode ter lugar sem a presença de todos os membros do júri.

2 — A discussão da apresentação pode ser iniciada por uma exposição oral do candidato, não devendo exceder vinte minutos.

3 — A discussão da dissertação não deve exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

Artigo 32.º

Deliberação do júri

1 — O júri delibera sobre a classificação do candidato através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação da dissertação é expressa pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*. À classificação de *Aprovado* é atribuído um valor numérico, ao qual pode ser associada uma menção qualitativa com quatro classes:

- 10 a 13 — *Suficiente*;
- 14 e 15 — *Bom*;
- 16 e 17 — *Muito bom*;
- 18 a 20 — *Excelente*.

4 — Da prova e reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão os votos emitidos por cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação.

CAPÍTULO VI**Disposições finais**

Artigo 33.º

Disposições finais

1 — Casos omissos e duvidosos não contemplados neste regulamento serão resolvidos por deliberação do conselho científico, sob proposta da comissão de coordenação, ouvido o coordenador do curso.

2 — Este regulamento, depois de aprovado em conselho científico e homologado pelo conselho directivo, entra imediatamente em vigor.

9 de Março de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO I

A candidatura aos cursos de mestrado é efectuada através do preenchimento de um boletim/formulário de candidatura fornecido pelos Serviços Académicos, sendo devido o pagamento da respectiva taxa de candidatura, fixada na tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Viseu.

O boletim de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Cópia da certidão comprovativa do grau académico;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Fotocópia do número de contribuinte;
- e) Comprovativo do tempo de serviço docente;
- f) Outros elementos comprovativos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura.

APA — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

Deliberação n.º 355/2006. — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se o extracto da acta da assembleia geral da APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., realizada em 26 de Julho de 2005:

Extracto da acta da reunião da assembleia geral anual da administração da APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., realizada em 26 de Julho de 2005, na sede social, nos termos do artigo 376.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

«Ponto 6 da Ordem dos Trabalhos — Autorizar o Sr. Presidente do Conselho de Administração, engenheiro José Luís de Azevedo Cacho, a acumular as suas funções com as de vogal não remunerado do conselho fiscal da Oliveira & Irmão, S. A.

O presidente da mesa pôs então à votação a autorização para o Sr. Presidente do Conselho de Administração, engenheiro José Luís de Azevedo Cacho, acumular as suas funções com as de vogal não remunerado do conselho fiscal da Oliveira & Irmão, S. A., tendo a representante do accionista único deliberado nos seguintes termos:

«Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pelas Leis n.ºs 39-B/94, de 27 de Dezembro, 28/95, de 18 de Agosto, e 12/96, de 18 de Abril, procede-se ao levantamento de incompatibilidade do presidente do conselho de administração da APA, S. A., engenheiro José Luís de Azevedo Cacho, com as funções de vogal do conselho fiscal da sociedade Oliveira & Irmão, S. A., cargo não sujeito a qualquer remuneração, e cuja actividade não contende, directa ou indirectamente, com as funções por aquele exercidas na APA, S. A.»

Nesta conformidade, o Presidente da Mesa declarou aprovada a autorização para o Sr. Presidente do Conselho de Administração, engenheiro José Luís de Azevedo Cacho, acumular as suas funções com as de vogal não remunerado do conselho fiscal da Oliveira & Irmão, S. A., nos termos da declaração de voto pelo representante do accionista único.

O Presidente da Mesa, (*Assinatura ilegível.*)»

3 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís de Azevedo Cacho*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Despacho n.º 6710/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 7 de Março de 2006:

Maria Emília Bento Penacho Carocinho — nomeada definitivamente técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 3742/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 8 de Março de 2006:

Paula Helena E. M. Gouveia Nortadas Pereira — nomeada, após concurso, técnica profissional especialista da carreira de BAD do quadro residual da Unidade de Abrantes. (Não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Rectificação n.º 453/2006. — Por ter sido publicado com incorrectidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, o aviso n.º 25 057/2004, rectifica-se que, a p. 18 149, onde

se lê «trinta e cinco horas semanais, dedicação exclusiva» deve ler-se «trinta e cinco horas semanais, tempo completo».

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 6711/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, em regime de substituição, chefes de secção do serviço de urgência o assistente administrativo especialista José da Cunha Fernandes e do serviço de aprovisionamento a assistente administrativa especialista Maria Fernanda Melo Oliveira Magalhães, com efeitos a 1 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 356/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2006, no uso de competências delegadas:

Maria João Silva Pires Ximenes, técnica de 2.ª classe de ortóptica do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de 1.ª classe de ortóptica, escalão 2, índice 135, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

3 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 6712/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal executivo do conselho de administração de 20 de Fevereiro de 2006:

Luís Alberto da Silva Basílio, enfermeiro, em regime de acumulação de funções neste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 1 de Março de 2006.

3 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 6713/2006 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 20 de Dezembro de 2005:

Maria José Martins da Costa Dias, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal deste Hospital, a desempenhar funções no Hospital de Egas Moniz, S. A. — autorizado o pedido de licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

3 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Despacho n.º 6714/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 1 de Março de 2006:

Maria da Conceição Bandeira Santos Durães, técnica de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E. — nomeada, após concurso interno de acesso limitado, técnica principal de radiologia do quadro do mesmo Hospital, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Castela*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 6715/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Fevereiro de 2006:

Isabel Helena Nogueira Ferreira Carvalho, auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal de serviços gerais, do quadro de pessoal

deste Hospital — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 16 de Março de 2006.

9 de Março de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

IGA — INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S. A.

Anúncio n.º 42/2006 (2.ª série). — Conforme determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a IGA — Investimentos e Gestão da Água, S. A., publica a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano 2005:

1 — Reservatório da Penteada — fase 2, mediante concurso público, com consulta prévia urgente, pelo valor de € 895 000 (+IVA), adjudicada à empresa Tecnovia Madeira — Sociedade de Empreitadas, S. A., obra co-financiada pelo Fundo de Coesão;

2 — Trabalhos de construção civil de apoio à instalação de equipamentos de medida», mediante consulta, pelo valor de € 12 630 (+IVA), adjudicada à empresa ILHOBRA, L.ª, obra co-financiada pelo INTERREG III-B;

3 — Construção da ETA do Curral das Freiras», mediante concurso público, pelo valor de € 294 556,78 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A., obra co-financiada pelo fundo de coesão;

4 — Trabalhos de reparação da E. R. em Água de Pena, mediante consulta, pelo valor de € 4 516,33 (+IVA), adjudicada à empresa ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A.;

5 — Recuperação parcial da levada da serra do Faial, mediante concurso público, pelo valor de € 203 687,45 (+IVA), adjudicada à empresa SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A., obra co-financiada pelo POPRAM III;

6 — Abertura e fecho de vala na substituição da conduta adutora das Pedras Vermelhas, entre a Camacha e a Lixeira — Porto Santo, mediante consulta, pelo valor de € 33 620 (+IVA), adjudicada à empresa Ornelas & Neves, L.ª

7 — Trabalhos de protecção e reforço da conduta adutora das rabaças — das Adegas ao Carvalhal, mediante concurso limitado sem publicação de anúncio, pelo valor de € 58 418,74 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.

8 — Trabalhos de desvio de caudal da ribeira das Lajes para a Ribeira do Juncal, mediante ajuste directo, pelo valor de € 40 203,62 (+IVA), adjudicada à empresa SOCOPUL — Sociedade de Construções e Obras, S. A.;

9 — Trabalhos de reparação de um troço de levada no canal dos Tornos, mediante concurso limitado sem publicação de anúncio, pelo valor de € 45 030 (+IVA), adjudicada à empresa Faria & Mendes — Construções e Obras Públicas, L.ª;

10 — Recuperação e ampliação do lança norte do aproveitamento dos Tornos — 1.ª fase B, mediante concurso público, pelo valor de € 1 376 080,16 (+IVA), adjudicada à empresa ZAGOPE — Construções e Engenharia, S. A., obra co-financiada pelo fundo de coesão;

11 — Ligação entre a ETA do Curral das Freiras e o Reservatório Municipal, mediante ajuste directo, pelo valor de € 18 251,29 (IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A.;

12 — Sistemas elevatórios da Cruz da Guarda e Fontes Vermelhas, mediante concurso público, pelo valor de € 1 364 339,97 (+IVA), adjudicada à empresa LEIRISLENA — Sociedade de Construções, S. A., obra co-financiada pelo fundo de coesão;

13 — Reforço da capacidade de armazenamento em alta aos concelhos da Ponta do Sol e da Ribeira Brava, mediante concurso público, pelo valor de € 684 500 (+IVA), adjudicada à empresa LENA — Engenharia e Construções, S. A., obra co-financiada pelo fundo de coesão.

8 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Faria Pimenta de França*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 133/2006 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 23 de Fevereiro de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho